



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL

ED. SEDE III - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - QUADRA 6 - LOTE 800 - BRASÍLIA-DF - CEP 70.610-460 - TELEFONE: (61) 2026-7137

PORTARIA DLOG/SGA/AGU n. 00093 de 08 de julho de 2025

A **DIRETORA DE LOGÍSTICA E GESTÃO DOCUMENTAL SUBSTITUTA**, nomeada pela Portaria nº 61, de 2 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U de 7 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com o previsto no Decreto nº 11.246, da Presidência da República, de 27 de outubro de 2022, bem como no que consta no Processo nº **00693.000821/2023-90**, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para **gerenciar, acompanhar e fiscalizar** a execução o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 010/2023** celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a aquisição de certificado digital SSL/TLS do tipo *Wildcard* de autoridade certificadora internacional para o domínio *.agu.gov.br, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome	SIAPÉ nº
Gestor do Contrato	Álvaro da Costa Rondon Neto	1774842
Gestor do Contrato substituto	Thiago de Sousa Martins	3162842
Fiscal Requisitante	Rachel Zau Loureiro	1958874
Fiscal Requisitante substituto	José Carlos Tardocchi da Silva	3066757
Fiscal Técnico	Elvys Castro dos Santos	1191009
Fiscal Técnico substituto	Bruno Ornelas Guerra	2243073
Fiscal Administrativo	Marlon Fritz Martins Leite	1650968
Fiscal Administrativo substituto	Leonardo Costa da Silva	1992767

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;

II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC;

III - Fiscal Técnico: servidor representante da Área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato; e

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º - Determinar à área de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Contratos.gov.br.

Art. 4º - Revogar a Portaria DLOG/SGA/AGU n. 00177 de 07 de novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

(documento assinado eletronicamente)

VIVIANE MAFISSONI

Diretora de Logística e Gestão Documental substituta

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00693000821202390 e da chave de acesso 9a063f2a



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE MAFISSONI, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2700404958 e chave de acesso 9a063f2a no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VIVIANE MAFISSONI, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-07-2025 16:07. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.